



EDITAL

Auto de posse administrativa referente à parcela abaixo identificada necessária à execução do projeto denominado “Projeto Couros – Renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarés”.

N.º de Registo	202507033	Data	25/03/2025	Processo	'processo n.º'
----------------	-----------	------	------------	----------	----------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação, **informa todos os interessados** de que se encontra nesta Câmara Municipal, no respetivo processo 2022/300.10.003/7, disponível para consulta, o Auto de Tomada de Posse Administrativa pelo qual, no dia 20-03-2025, pelas 14:00h, na própria parcela, se procedeu ao ato de transmissão de posse administrativa, da parcela abaixo indicada, abrangida pela Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e autorização da tomada de posse administrativa - Declaração (extrato) n.º 113/2024/2 publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 243/2024, parte H, de 16-12-2024.

O Referido Auto de Posse Administrativa foi enviado, através de ofícios, aos interessados conhecidos, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação.

Podendo, alguns desses ofícios ser devolvidos, ficam, por esta via, os interessados da parcela que não receberem os ofícios, notificados de que, no prazo de 5 dias contados da afixação deste edital, poderão vir ao processo consultar o mencionado Auto.

Identificação da parcela

- Prédio urbano com a área de 7.653m², constante da matriz e do registo Predial, sito na Ponte da Pedra ou Fonte Velha, concretamente na Av. Joaquim Pereira Henriques, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo 2287 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 679, de Alcanena, ali registado a favor de Cesaltina

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Pereira Ribeiro Marques (1/3), pela AP 3514 de 05/08/2019; Laura Maria Duarte Marques (1/3), pela AP 1545 de 25/08/2017; João da Silva Marques (1/3), pelas AP 14 e 15, ambas de 25/09/1981, encontrando-se registada uma Penhora de 1/3 propriedade de João da Silva Marques a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A., conforme AP 2149 de 07/05/2021, tudo conforme certidão da Conservatória do Registo Predial com o código PP-3081-35075-140201-000679, válida até 16 de junho de dois mil e vinte e cinco, sendo Agente se Execução David Roque.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, na União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e publicitado no site do Município.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2025.03.25 11:41:04 Z

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.